



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

Ata de sessão Ordinária de nº 72/2023 da Câmara Municipal de Japoatã realizada aos 07 dias do mês de Novembro de 2023 às 17h, sob a Presidência do Sr. Anderson Cajé, Vice Presidente Arnaldo Pinheiro da Silva, Primeiro Secretário Cássio Mateus Santos Silva e Segundo Secretário Romário Silva de Oliveira e os vereadores presentes, José Martins da Costa, Eduardo Andrade, Paulo Santos, Tainá Guimarães Araújo e Roniclê Soares Oliveira. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida passou para o **EXPEDIENTE**. Foi lido(a): **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria do Executivo Municipal, altera a redação do Inciso II do art. 4º, e acrescenta o art. 4º a Lei 521/2020, que dispõe sobre a doação de Lotes de propriedade do Município de Japoatã/SE e da outras providencias. **Parecer** de autoria do Jurídico da Casa ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023. **Parecer S/N**, de autoria do Advogado Dr. Ludwig Oliveira Junior, analise ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, Ponderações Jurídicas. **Urgência** ao Projeto de Lei nº 15/2023. **Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria do vereador Arnaldo, declara como patrimônio Cultural, histórico e Imaterial do município de Japoatã/SE, a TRADIÇÃO SECULAR DO POVO DO POVOADO ESPINHEIRO, de todos os anos no mês de Janeiro viajar ao Pau Seco. **Indicação nº 117/2023**, de autoria do vereador Paulo, possa incluir o Mel no cardápio da Merenda Escolar do município. **Indicação nº 118/2023**, de autoria do vereador Paulo, através da Secretaria de Obras, possa fazer uma reforma no Posto de Saúde do Povoado Projeto Ladeirashas "A". Em seguida foram disponibilizados **15 minutos** para discussão das matérias lidas. Os vereadores presentes tiveram o uso da palavra e explanaram suas opiniões sobre as matérias apresentadas no Expediente. Na sequência passou para **ORDEM DO DIA** foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 que foi aprovado por unanimidade. Colocou em única votação a Urgência ao Projeto de Lei nº 15/2023 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2023 que foi aprovado por unanimidade. Foram colocadas em única discussão e votação as Indicações nº 117 e 118/2023 que foram aprovadas por unanimidade. Adiante passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Não havendo inscritos** o Sr. Presidente em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão e em seguida pediu que lavrasse a presente ata, que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Presidente pelo Primeiro Secretário e quem mais desejar.

Anderson Cajé
Romário Silva de Oliveira

Roniclê Soares Oliveira

Paulo Santos

José Martins da Costa

Arnaldo Pinheiro da Silva
Cássio Mateus Santos Silva

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax: (79) 3348-1211 – CNPJ: 32.850.349/0001-09

Japoatã – Sergipe.